

## PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Examinamos a Prestação de Contas da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, e suas respectivas Demonstrações do Resultado, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e demais elementos constantes da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976; incorporando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07, de 28/12/2007; Lei nº 11.941/09, de 27/05/2009; Decreto nº 3.591/2000, de 06/09/2000; alterado pelo Decreto 4.304, de 16/07/2002.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria, e compreendeu o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o sistema contábil e de controles internos da Empresa, a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade.

Brasília, 15 de março de 2013

  
**Gildo Gomes Cunha**  
Chefe da Auditoria Interna  
Contador – CRC-DF nº 5.723

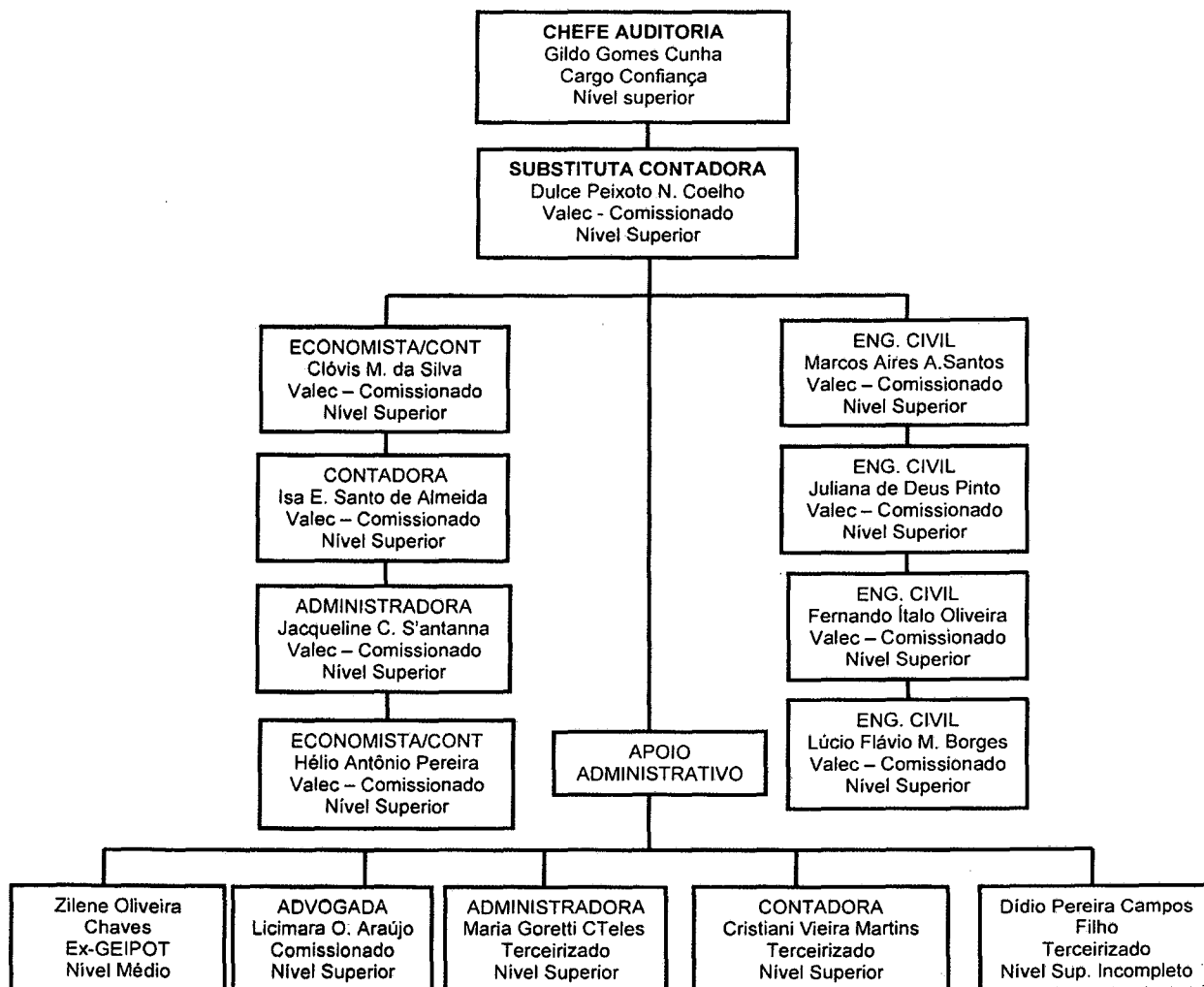
**EM BRANCO**

**PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012**

Em atendimento ao Decreto nº 3.591/2000 e ao Anexo II, itens 1 e 7 da Decisão Normativa/TCU nº 124, de 05/12/2012, esta unidade de Auditoria Interna apresenta o seu Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício 2012:

**1) Estrutura da Auditoria Interna**

Em 31/12/2012, a estrutura da Auditoria Interna da VALEC era composta da seguinte forma:



VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
SEP 713/913 Asa Sul – Bloco “E” – Edifício CNC Trade Sul – Asa Sul Brasília  
Brasília - DF – CEP – 70390-135

59

**EM BRANCO**

O posicionamento da unidade da Auditoria na empresa abrange as ações vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC com trabalhos de atividades de auditoria acompanhando a aplicação dos recursos acerca das obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, Ferrovia da Integração Oeste-Leste e Extensão Sul da FNS apresentando ao final das auditorias de campo relatórios contendo recomendações.

## 2) Capacidade dos Controles Internos Administrativos

Os mecanismos de controle quanto à divulgação e conscientização das recomendações pendentes dos relatórios decorrentes das atividades de auditoria conforme o cronograma do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é feito por meio de Quadros de Pendências que são encaminhados mensalmente aos Conselhos Fiscal e de Administração, Diretoria Executiva da VALEC e a Controladoria-Geral da União.

Os Quadros de Pendências são atualizados mensalmente e apresentam o cumprimento das recomendações apontadas nos relatórios de auditorias, cuja finalidade é minimizar os riscos inerentes aos processos relevantes da unidade.

## 3) Acompanhamento e Implementação das Recomendações da Auditoria Interna

Todas as questões levantadas nos relatórios de auditoria do exercício 2012 foram recomendadas para que as áreas envolvidas providenciassem sua regularização. Todavia, em dezembro de 2012, continuavam pendentes as seguintes recomendações:

Anteriores ao exercício de 2008: De um total de 02 recomendações, foi atendida 01 (uma), restando 01 (uma) recomendação a ser atendida.

Exercício de 2008: De um total de 02 recomendações, não foi atendida nenhuma até dezembro/2012.

Exercício de 2009: De um total de 152 recomendações, foram atendidas 150, equivalente a 98,68%, restando 02 (duas) recomendações a serem atendidas.

Exercício de 2010: De um total de 304 recomendações, foram atendidas 268, equivalente a 87,8%, restando 36 (trinta e seis) recomendações a serem atendidas.

Exercício de 2011: De um total de 290 recomendações, foram atendidas 134, equivalente a 46,2%, restando 156 (cento e cinquenta e seis) recomendações a serem atendidas.

Exercício de 2012: De um total de 401 recomendações, foram atendidas 88, equivalente a 21,9%, restando 313 (trezentos e treze) recomendações a serem atendidas. *S*

**EM BRANCO**

No exercício 2012, foram auditados todos os lotes da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, da Extensão Sul da FNS, e os lotes 2, 4, 9, 11 e 12 da Ferrovia Norte-Sul.

O acompanhamento é feito mensalmente pelos Conselho Fiscal, de Administração e pela Assessoria de Controle – ASSEC, cujos assuntos fazem parte das recomendações e da pauta das reuniões. Eventualmente, é feita reunião com a Diretoria de Engenharia, Superintendência de Construção, Superintendência de Projetos, Superintendência de Meio Ambiente para tratar de assuntos relacionados às suas áreas.

O grande número de recomendações existentes é preocupante, pois verifica-se a falta de um planejamento para monitoramento e gerenciamento de risco, com a finalidade de eliminar todas as pendências.

Com o objetivo principal de assessorar a Presidência da VALEC no que diz respeito ao atendimento às solicitações e recomendações dos órgãos de controle foi criada a Assessoria de Controle – ASSEC, por meio do Memorando Circular nº 004/2011-PRESI, de 31 de março de 2011.

#### **4) Existência de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna**

A sistemática de monitoramento para cada auditoria realizada há emissão de um Relatório que é encaminhado às áreas envolvidas para conhecimento e manifestação relacionadas com as RECOMENDAÇÕES.

As respostas às Recomendações quando encaminhadas à AUDIN são analisadas. Se atenderem, são consideradas como REGULARIZADAS, caso contrário, farão parte de um QUADRO de PENDÊNCIAS, por onde é feito mensalmente o acompanhamento, juntamente com a Assessoria de Controle - ASSEC.

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, todos os Relatórios são encaminhados àquela Controladoria, juntamente com os Quadros de Pendências.

Conforme o item 3.1 da Ata/CONSAD nº 259, de 24/03/2010, o Conselho de Administração manifestou sobre o quadro de pendências “que os respectivos relatórios, somam o total de 80 páginas, e as pendências continuam sendo as mesmas. Desta forma, solicitou que as áreas envolvidas, prestem os devidos esclarecimentos à AUDIN, visando o encerramento destas pendências”.

No item 3.2 da Ata/CONSAD nº 275, de 20/10/2011, o Conselho de Administração voltou a recomendar sobre o quadro de pendências “que a Diretoria envide todos os esforços, visando a solução de todas as pendências definitivamente”. Apesar das reiteradas recomendações pelo CONSAD, o atendimento continua muito lento.

EM BRANCO



O Memorando AUDIN nº 011/2012, enviado à PRESI relata que o número de recomendações feitas pela AUDIN vem aumentando consideravelmente devido à falta de solução para as questões apontadas, principalmente, por parte da área de engenharia. Conforme Ata/CONSAD nº 278, de 28/02/2012 o Conselho de Administração acompanhou as informações prestadas, "recomendendo que seja dado conhecimento às unidades da empresa, Gestores de Contratos e Engenheiros residentes que possuem pendências ainda não sanadas junto à AUDIN, desde os exercícios de 2011, 2010, 2009, 2008 e anteriores a 2008".

No exercício 2012, de acordo a Ata/CONSAD nº 283, de 29/08/2012 o Conselho de Administração manifestou sobre o Quadro de Pendências (2009 a 2012) que "demonstrando extrema preocupação com as recomendações da AUDIN, determinou que: 1) Extensão Sul – seja criada uma nova metodologia visando sanar todas as pendências daquele tramo, incluindo notificações aos gestores; 2) fazer levantamento dos termos aditivos, para verificar quantos estão pendentes; há quanto tempo chegaram; o tempo estimado para verificar a liberação dos mesmos; quantos já foram assinados; quantos ficaram pendentes para o mês de setembro; tais informações deverão ser apresentadas na próxima reunião do CONSAD; 3) que o Diretor-Presidente, José Eduardo Castello Branco, se reúna com o Chefe da Auditoria Interna com a finalidade de ser feito um trabalho de apuração, lote a lote, a começar pela Extensão Sul, com a finalidade de equacionar todas as pendências; 4) que as autoridades competentes da VALEC apoiem e atendam as recomendações da AUDIN".

Ressaltamos que o monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir os riscos e implementar melhorias.

**5) Certificação de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações**

Os Quadros de Pendências contendo as recomendações dos relatórios de Auditoria Interna são encaminhados a Diretoria Executiva por meio de Memorandos para conhecimento e providências.

O grande número de recomendações pendentes de atendimento pelas diversas áreas da empresa é preocupante. A Administração Superior da entidade deve propor medidas urgentes com a finalidade de eliminar todas as pendências.

**6) Sistemática de comunicação à alta Gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria sobre os riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta Gerência.**

Os Quadros de Pendências dos relatórios de Auditoria Interna são encaminhados mensalmente à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal por meio de Memorandos para conhecimento e providências.

**EM BRANCO**

**7) Informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho do exercício de referência das contas.**

Das atividades programadas para o exercício de 2012, foram programadas 49 (quarenta e nove) auditorias internas, das quais foram realizadas 48 (quarenta e oito). Foi realizada 01 (uma) auditoria Extra – Programação, solicitada pela Diretoria de Engenharia – DIREN, por meio do Memorando nº 447/2012-DIREN, de 25/06/2012, e 01 (uma) Auditoria Compartilhada entre a CGU e a AUDIN.

O Cronograma de Atividades do PAINT/2012 não foi cumprido na sua íntegra, faltando uma auditoria, para o seu total cumprimento. A atividade de nº 046 – Relatório de Obras. Em consequência foi elaborada uma atividade Extra Programação, ou seja, Relatório nº 001/2012 – Obras, Lotes nº 02; 04; 09; 11 e 12 da FNS, executados pela SPA, e outra auditoria na FIOL, compartilhada com a CGU, gerando o Relatório nº 201204595/CGU.

**CONCLUSÃO**

O grande número de recomendações pendentes de atendimento pelas diversas áreas da empresa e a falta de monitoramento e gerenciamento de risco, com a finalidade de eliminar todas as pendências é preocupante. A Administração Superior da entidade deve propor medidas urgentes visando a regularização das mesmas.

Quanto ao cumprimento das deliberações do Tribunal de Contas da União expedidas no exercício de 2012, os Acórdãos foram respondidos dentro do prazo hábil por meio de Ofícios, com os anexos de Memorandos e Notas Técnicas contendo as justificativas e ou providências a serem adotadas pela Diretoria Executiva da VALEC.

Observamos que após o encaminhamento das respostas ao Tribunal de Contas da União, não existe um acompanhamento contínuo pelos responsáveis das informações, acarretando elevado número de pendências.

O Plano de Providências Permanente, versão 1, contendo as manifestações das providências e justificativas da VALEC foram encaminhadas à CGU por meio do Ofício nº 1954/2012-PRESI, de 09/11/2012.

Observamos que o item 3.3, da Norma de Execução nº 01, de 18 de janeiro de 2013, publicada pela Portaria nº 133/2013, de 18/01/2013, não foi cumprido na sua íntegra, que assim dispõe:


“3.3) No processo de monitoramento serão realizadas revisões do Plano de Providências Permanente, no mínimo duas vezes por ano, qualificadas por uma interlocução mais acentuada entre a UJ e o órgão de controle interno, para reavaliação e ajuste das providências assumidas e encaminhamento ou tratamento das pendências não resolvidas em tempo hábil em consequências de novos fatos ou situações.”

**EM BRANCO**

3.4) As recomendações feitas pelo órgão de controle interno não atendidas no prazo devido, ou não acatadas pela UJ, poderão constar do parecer do Dirigente do Controle Interno enviado ao Ministro Supervisor da UJ.”

Da análise da situação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União - CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 2011 constatou-se que as providências em sua maioria continuam com a mesma posição, daquela data.

Conclui-se que alguns setores da empresa têm dificuldades em atender os Órgãos de Controle Interno e Externo, de forma tempestiva e oportuna. Vale ressaltar que as normas da VALEC carecem de atualização para a obtenção de melhores práticas operacionais e de rotinas, bem como maior agilidade das Comissões de Sindicâncias quanto aos relatórios conclusivos e emissão de parecer da Assessoria Jurídica para as providências cabíveis pela Diretoria Executiva.

  
**GILDO GOMES CUNHA**  
CRC/DF nº 5.723  
Chefe da Auditoria Interna